



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

OK

PORTARIA GP 017/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelo servidor e constatando que o mesmo tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica ao servidor de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Administração**

Servidor	Mat.	Cargo	Inicio	Fim	Período
Wenderson Emanuel Gomes Vieira	11746	Digitador	03/01/2022	01/02/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 05 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibimirim.pe.gov.br